



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o N° 478/2º

Em 11 de Dezembro de 2021.

Candido Ferreira Freitas
Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 11 de Dezembro de 2021
Em Sivaldo Albino
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Secretária Pamela Rodrigues, CRIAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA, A FIM DE VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA PNRS (PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS).

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS CRIAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA, A FIM DE VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA PNRS (PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS).

Considerando que temos um Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o qual necessita-se que seja dado cumprimento em nosso município.

Considerando que, o lixo representa, hoje, uma grande ameaça à vida no Planeta pela sua quantidade, seus perigos tóxicos, destino e seu acondicionamento inadequado;

Considerando que, grande parte do material descartado é abandonado a céu aberto, em locais impróprios, permitindo a proliferação de organismos capazes de transmitir várias doenças;

Considerando que, a matéria orgânica disposta de forma desordenada, entra em processo de putrefação, formando uma outra mistura complexa de gases de metano, dióxido de carbono, sulfídrico, amônia e outros ácidos orgânicos voláteis, os quais, quando em contato com o sistema respiratório de seres humanos, podem causar lesões irreversíveis e levar à morte, além de, também, contaminar recursos hídricos devido à migração de chorume;

Considerando que, de tudo que é jogado diariamente no lixo, pelo menos 35% poderia ser reciclado ou reutilizado, e outros 35% serem transformados em adubo orgânico.

Considerando que, a coleta seletiva de lixo é parte integrante e fundamental de um projeto de reciclagem;

Considerando ainda que, em outros municípios da região, existem programas de coleta seletiva de lixo, bem como de reciclagem, os quais são bem empregados e geram resultados satisfatórios.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

“A coleta seletiva é de extrema importância para a sociedade e para o meio ambiente, possibilitando a reciclagem de materiais e reduzindo a poluição do solo e da água.”

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade de se criar um Programa de Coleta Seletiva na cidade, onde se conscientize e instrua os munícipes a separarem seus lixos devidamente, e que haja um encaminhamento devido desses resíduos.

A coleta seletiva é o recolhimento de materiais recicláveis que foram previamente separados do lixo comum pela população. Ao ser colocada em prática, ela permite que o vidro, o papel, o plástico e os metais existentes nos objetos descartados sejam utilizados na confecção de novos produtos. O reaproveitamento reduz a quantidade de resíduos que é destinada ao aterro sanitário, aumentando sua vida útil e preservando o meio ambiente. Além do benefício ambiental, a coleta seletiva gerará empregos e renda.

O plano Municipal aqui proposto será um instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazo. O objetivo é universalizar o sistema em todo o município. Isso permitirá o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos sólidos (Lei 12305/10), para isso, será necessário que o poder executivo tenha esta iniciativa.

Têm-se aqui o intuito de manter a cidade limpa para eliminar possíveis focos transmissores de doenças e, ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população, para isso se faz necessário uma política pública no sentido de relacionar saúde pública, meio ambiente e qualidade de vida.

O RECOLHIMENTO CORRETO DE LIXO AJUDARÁ A ELIMINAR DOENÇAS E PRESERVARÁ O MEIO AMBIENTE!

É um direito da população que ela seja atendida pelos serviços de coleta de resíduos domiciliares, indispensável para que ela possa ter uma relação pró ativa com os serviços prestados, contribuindo com o próprio município.

Antes o exposto, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº 0.P. 408 em 16 / 09 / 21

Q.W. 1098

Vanessa Moraes

Funcionário